

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO

O Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo Licitatório Eletrônico, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (DFD) presente nos autos, cadastrado por e-PAL 0017/2026-e.

Encaminha-se para elaboração dos documentos referidos no DFD.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/84ff6b2e-e10f-493a-8cc9-affdcff52f41>.

Assinado eletronicamente por:

* ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA (**.546.959-**))

em 09/02/2026 12:22:00 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/84ff6b2e-e10f-493a-8cc9-affdcff52f41>

